

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1400/73

PARECER CEE Nº 493 /74

Aprovado per Deliberação
de 12/3/74

INTERESSADO - PEDRO CARLOS PIANTINO LEMOS

ASSUNTO - Indicação de professor-Departamento de Cirurgia-Faculdade
de Medicina de Jundiaí

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO - A Faculdade de medicina de Dundiaí submete à
aprovação do Conselho Estadual de Educação o nome do médico Pedro
Carlos Piantino Lemos para exercer as funções de Professor-Assisten-
te Doutor no Departamento de Cirurgia, disciplina Clínico Cirúrgica.

Graduado pela Faculdade de Medicina da USP, eleitor, domi-
ciliado na Capital, o indicado é presentemente Assistente Cirurgião
do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas daquela Faculdade de Me-
dicina, Professor-Assistente da Faculdade de Medicina de Santo Ama-
ro e "trabalha no horário das 8,00 às 12,00 de 2ª feira à sábado, na
Disciplina de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental", na Faculda-
de de Medicina da USP (fl.53). Submeteu-se à defesa de tese na Facul-
dade de Medicina da USP, em 1972, e, aprovado, obteve o grau de Dou-
tor em Medicina. Prova de idoneidade moral. A categoria docente de
Professor-Assistente Doutor figura no regimento da Faculdade, segun-
do informação da Assessoria Técnica.

APRECIÇÃO - O curriculum vitae do professor indicada é
farto em dados positivos à sua capacitação científica e profissio-
nal. Os citados, no entanto, são suficientes para credenciá-lo a e-
xercer o magistério na Jovem escola de Jundiaí.

O processo foi convertido em diligência para a montagem da
grade horária de seu trabalho docente e profissional. Os autos vol-
taram ao Relator sem esse elemento. Fica como está. O diretor da Fa-
culdade, todavia, deverá officiar ao Conselho, indicando o horário
em que o Doutor Lemos exerce o seu trabalho docente, de modo a escla-
recer a compatibilidade entre os horários de diversas atividades.

CONCLUSÃO - Em face do que figura nos autos, aprova-se a
indicação do doutor Pedro Carlos Piantino Lemos para exercer as fun-
ções de Professor-Assistente Doutor na Faculdade de Medicina de Jun-
diaí, Departamento de Cirurgia.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.
Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

Presidente